



ESTADO DA BAHIA

# Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 - FAX (074) 661-1099.

## AUTÓGRAFO Nº. 011/97

PROJETO DE LEI Nº. 009, de 15 de março de 1997.

AUTOR: Poder Executivo - Gestor Eser Rocha.

EMENDAS: Nihil

PARECER: nº 006/97 da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas e nº 007/97 da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social - Favoráveis à Tramitação.

DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO: Sessões Ordinárias - do dia 03/04, 24/04, 08/05 e 15/05/97 - Aprovado por unanimidade.

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: "IPSI LITTERIS".

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 1997/2000, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Xique-Xique aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 1997/2000, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição, estabelecendo, para o período, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas ao programas de duração continuada, na forma do Anexo.

Parágrafo único - As prioridades e metas para 1997, serão aquelas constantes da lei orçamentária anual para este exercício.

Art. 2º - O Plano Plurianual de que trata esta Lei somente poderá ser modificada por lei específica, proposta pelo Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1997.

RÚBISON BRUNO LOBO  
Presidente Câmara

Lei nº 451/97

Sancionada em 04.06.97

Eser Rocha



ESTADO DA BAHIA

# Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 - FAX (074) 661-1099.

## PLANO PLURIANUAL 1997 - 2000 DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

(Anexo)  
ÍNDICE

I. DIRETRIZES DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.....	2
I.1. DAS ESTRATÉGIAS.....	2
I.2. DA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS .....	3
II. OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.....	4
INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA .....	4
Transportes .....	4
Energia .....	4
AGRICULTURA .....	4
TURISMO .....	5
MEIO AMBIENTE .....	5
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	6
Previdência Social .....	6
Assistência Social .....	6
Saúde .....	7
Educação .....	7
Habitação .....	7
Desenvolvimento Urbano .....	8
MUNICÍPIO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....	8

### I. DIRETRIZES DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

O Plano Plurianual (PPA) para o período 1997/2000 tem como premissa básica a necessidade da retomada dos investimentos produtivos e a deflagração de uma nova fase sustentada de desenvolvimento e, ao mesmo tempo, condição para a sua consolidação.

Três preocupações orientarão a ação do Governo no período 1997/2000: a Construção de um Município Moderno e Eficiente; a Redução dos Desequilibrios Espaciais e Sociais; e a Modernização Produtiva da Economia Local.

#### I.1. DAS ESTRATÉGIAS

Associadas à estratégia de Construção do Município Moderno e Eficiente estão as seguintes Diretrizes da Ação do Executivo para o período 1997/2000.

- processo de saneamento das fianças públicas;



ESTADO DA BAHIA

# Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 - FAX (074) 661-1099.

- aumento da eficiência do gasto público, com ênfase na redução dos desperdícios e no aumento da qualidade e da produtividade dos serviços públicos;



ESTADO DA BAHIA

# Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 - FAX (074) 661-1099.

- Nas áreas de saneamento básico, educação e ciência e tecnologia, alocação dos recursos do Município deve ser orientada preferencialmente para ações das quais resulte a redução dos desequilíbrios espaciais;
- Na área da agricultura, a alocação dos recursos se fará prioritariamente para a pesquisa aplicada, capacitação dos produtores rurais, apoio à gestão das formas associativas de produção e integração das cadeias agro-industrial;
- Na área de turismo, a alocação dos recursos deve ser orientada preferencialmente para inversões em infra-estrutura turísticas e capacitação de recursos humanos;
- Na área de desenvolvimento social, os recursos devem ser aplicados em favor das regiões mais carentes do Município, conforme diagnósticos.

## II. OBJETIVOS E METAS DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

Os objetivos e as metas, apresentados de forma regionalizada, estão estruturados por áreas temáticas e por ações/projetos.

### INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA MUNICÍPIO DE VILA VIEIRA



ESTADO DA BAHIA

# Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 - FAX (074) 661-1099.

## TURISMO

As ações do Executivo procurarão garantir o maior aproveitamento do potencial da atividade turística no Município para a geração de empregos de renda. A meta é tornar o produto turístico local cada vez mais competitivo mediante a elevação do padrão de qualidade dos serviços e do correto gerenciamento dos recursos naturais e culturais. Conta-se, para isso, com a participação dos órgãos públicos e da iniciativa privada. O desenvolvimento de programas regionais integrados de turismo e ecoturismo serão alvos especialmente importante da atuação governamental.

A alocação dos recursos na área deve ser orientada preferencialmente para inversões em infra-estrutura turística e capacitação de recursos humanos.

Os principais objetivos para o período de 1997/2000 são os seguintes:

- ordenamentos e desenvolvimento da atividade turística mediante coordenação entre Governo e iniciativa privada;
- apoio a programas regionais integrados para consolidação de pólos turísticos, a exemplo do PRODETUR-Nordeste, com ênfase no fortalecimento da infra-estrutura econômica e social das áreas envolvidas e diversificação qualitativa dos serviços;
- melhoria da qualificação profissional dos recursos humanos que atuam no setor;
- promoção de ações sistemáticas de marketing turístico no exterior.

## MEIO AMBIENTE



As ações do Executivo, nessa área, compreenderão estratégias de uso nacional dos

~~recursos naturais fundamentadas em novos modelos de gestão ambiental~~



ESTADO DA BAHIA

# Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 - FAX (074) 661-1099.

- operacionalização de sistema de indicadores ambientais urbanos, de base municipal, conjuntamente com universidades e centros de pesquisas, promovendo o cadastramento de experiências nacionais e internacionais;
- promoção da educação ambiental, através da divulgação e uso de conhecimento sobre tecnologias de gestão sustentável dos recursos naturais;
- promoção de parcerias entre o poder público e a sociedade civil na conservação da diversidade biológica, utilização sustentável de seus componentes e repartição justa e equitativa dos benefícios dela decorrentes.

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A atuação governamental será orientada para a redução das desigualdades sociais. Além da preocupação com a eficiência, a eficácia e a equidade na alocação de recursos públicos na área de seguridade (Previdência, Assistência Social e Saúde), bem como nos setores de educação, saneamento básico, habitação, desenvolvimento urbano e trabalho, o Executivo aprimorará os mecanismos de descentralização das ações, além de favorecer a participação da sociedade na condução de iniciativas na área.

As ações a serem implementadas nas áreas relacionadas ao desenvolvimento social devem ser orientadas preferencialmente para as ações das quais resulte a redução dos desequilíbrios espaciais e devem observar na eleição dos critérios alocativos os diagnósticos da situação na área.

Os principais objetivos para o período 1997/2000 são os seguintes:

### **Na área da previdência social:**

- instituição de previdência social pública básica, compulsória até determinado limite, funcionando de acordo com o princípio de repartição simples, eliminando-se a possibilidade de acumulação de múltiplas aposentadorias;
- compensações para aqueles que começam a trabalhar mais cedo;
- introdução do conceito de tempo de contribuição, em substituição ao conceito de tempo de serviço, com o objetivo de garantir o equilíbrio atuarial do sistema;
- modernização da gestão previdenciária.

### **Na área de assistência social:**

- atendimento a crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de



ESTADO DA BAHIA

# Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 - FAX (074) 661-1099.

## **Na área da saúde:**

- diminuição da taxa de mortalidade infantil, segundo a estratégia definida pelo Projeto de Redução da Mortalidade na Infância, compreendendo:
- à promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança;
- à promoção da vacinação de, no mínimo, 90% da população menor de 5 anos com vacina tríplice, BGC, antipoliomielite e anti-sarampo;
- à redução da desnutrição, causa básica ou associada à grande parte dos casos de morte na infância, mediante o atendimento da população alvo (crianças desnutridas e gestantes em risco);
- ~~- à implementação de ações de saneamento visando proteger e melhorar as~~



ESTADO DA BAHIA

# Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 - FAX (074) 661-1099.

## **Na área de saneamento:**

- universalização dos serviços, garantindo o atendimento, em nível essencial, a todas as famílias;
- elevação progressiva dos níveis de salubridade ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações residentes nos meios urbanos e rural;
- criação de estruturas administrativas flexíveis e auto-suficientes, com elevação do padrão de qualidade e produtividade na gestão e prestação dos serviços;
- fortalecimentos das parcerias entre os setores público e privado para a ampliação e modernização do setor.

## **Na área de habitação:**

- coordenação entre políticas e ações municipais com as dos governo federal e estadual, estimulando maior participação da iniciativa privada e dos beneficiários finais na formulação, gestão e financiamento das diversas modalidades de acesso à moradia;
- estímulo à geração e difusão de tecnologia alternativas para a construção de moradias de menor custo e adaptadas às condições regionais.

## **Na área de desenvolvimento urbano:**

- aperfeiçoamento do marco jurídico-institucional para o na gestão descentralizada das ações e na cooperação entre as três esferas de governo;
- apoio à modernização e à melhoria da gestão urbana e dos serviços urbanos básicos nas áreas de saneamento, habitação, transportes, saúde, educação e segurança pública.

## **Na área do trabalho:**

- garantia de melhores condições de segurança e saúde no trabalho;
- preservação, pela ação da fiscalização, dos direitos do trabalhador consagrados na lei, nos acordos, convenções, ou contratos coletivos.

## **MUNICÍPIOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Ao longo dos próximos anos, o Executivo intensificará os esforços para melhorar a eficiência da gestão pública, capacitando a administração municipal para formular e executar políticas governamentais em bases modernas e eficientes, revertendo a degradação dos serviços públicos básicos.

Os principais objetivos para o período 1996/99 são os seguintes:

## **Na área de planejamento e administração pública:**



ESTADO DA BAHIA

# Câmara de Vereadores do Município de Xique-Xique

Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Cx.Postal 07 - CEP 47.400-000 - FAX (074) 661-1099.

- Redefinição do papel e da competência do Município para melhorar a alocação de recursos e o compartilhamento de suas responsabilidades com as demais esferas de governo;
- fortalecimento das atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações governamentais, por meio do aprimoramento metodológico, da capacitação técnica e gerencial, da peracionalização de sistemas de informações e do tratamento adequado dessas informações;
- concessão de maior autonomia às entidades da administração indireta, vinculada ao cumprimento de objetivos pré-estabelecidos;
- reconstrução da administração pública em bases modernas e racionais, para elevar a eficiência na prestação de serviços à população;
- fortalecimento institucional do setor público para o cumprimento das funções de concessão, regulação e fiscalização em áreas abertas à atuação do setor privado;
- manutenção e adequação da infra-estrutura física, inclusive informatização, necessária ao bom desempenho das funções de governo mediante ações dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- capacitação sistemática de recursos humanos, com a criação de instrumentos de incentivo por mérito e eficiência do servidor.

## **Na área fiscal e fazendária:**

- fortalecimento da capacidade gerencial, normativa e operacional da Receita Municipal, visando alcançar controle do cumprimento voluntário das obrigações tributárias e aduaneiras, bem como reduzir a evasão fiscal;
- modernização e aperfeiçoamento da gestão financeira municipal, redefinindo e aprimorando os instrumentos de administração da dívida pública interna e externa;